

## **Diretrizes básicas contra o Novo Coronavírus do Governo Japonês**

**versão modificada em 7 de abril de 2020**

Com a declaração do estado de emergência emitida em 7 de abril de 2020, modificou-se as diretrizes básicas definidas em 28 de março de 2020. Os pontos adicionados às diretrizes seguem abaixo.

O chefe da Central de Medidas contra o Novo Coronavírus declarou em 7 de abril de 2020 o estado de emergência, baseando-se no Artigo 32º, caput 1, da Legislação. As medidas do estado de emergência serão tomadas durante os 29 dias, de 7 de abril a 6 de maio de 2020 e serão adotadas nas províncias de Saitama, Chiba, Tóquio, Kanagawa, Osaka, Hyogo e Fukuoka. Em caso de se considerar desnecessário tomar medidas, o estado de emergência terminará imediatamente mesmo dentro do prazo.

Mesmo com a declaração do estado de emergência, o governo japonês minimizará o impacto na função socioeconômica e não implementará o “lockdown” (fechamento de cidade) adotado em outros países.

### **1. Fatos relacionados à situação do surto da infecção do novo coronavírus**

Até 6 de abril, o Japão registrou 3,817 infectados em 44 províncias e 80 óbitos desde o primeiro caso em 15 de janeiro de 2020. Sobretudo, a situação atual mostra que 40,6% dos infectados são de contaminação comunitária (dados em 4 de abril de 2020, registros até 1º de abril). Isto significa que aumentou o risco de infecção na vida cotidiana que até então estava limitada, além da infecção em determinados locais nos quais foi identificada a contaminação coletiva. É desafio urgente reforçar o sistema de atendimento médico, já que a estrutura do serviço está sendo sobrecarregada em algumas regiões.

Entre os dias 16 de março a 1º de abril, especialmente, houve um aumento drástico no número de infectados relatado, de 817 para 2.299, e o número dobrou num período de apenas 4 dias.

Entre meados a final do mês de março, houve um aumento nas suspeitas de casos importados e o número de países de origem também foi ampliado.

Em relação à estrutura do serviço de atendimento médico, em Tóquio e Osaka, já tem ocorrido o aumento drástico de infectados, e levando em consideração o risco de comprometer o atendimento médico hospitalar a estes pacientes graves, foi anunciado que pacientes com sintomas leves que não necessitem de internação hospitalar serão tratados em estabelecimentos hoteleiros. Além disso, a província de Kanagawa, vizinha de Tóquio onde há registrado mais de 200 casos, pretende alterar a forma de

atendimento hospitalar. Dessa forma, a sobrecarga no sistema médico principalmente na área metropolitana já tem sido relatada como uma realidade.

Na tendência por províncias, até o dia 6 de abril de 2020, o número de infectados em Tóquio e em Osaka é de 1.123 e 429, respectivamente e o número de casos dobrou nesta última semana em 5 dias em Tóquio e em 6,6 dias em Osaka com o risco de mais aumento drástico. Ainda, nas províncias vizinhas, o número total ultrapassa cem nas províncias de Saitama, Chiba, Kanagawa, Hyogo e Quioto. Entre estas províncias, excetuando Quioto, os números de transmissão comunitária quase ultrapassam a metade do número total. Em Fukuoka, o número total relatado é de mais de cem e o número tem dobrado em cerca de 3 dias, o que mostra o avanço drástico da infecção, e além disso, 70% do número total de infectados são de transmissão comunitária. Sendo assim, é necessário tomar medidas para prevenir o avanço da infecção, dando foco especial em Tóquio, Osaka, Saitama, Chiba, Kanagawa, Hyogo e Fukuoka.

## 2. Diretrizes gerais sobre as medidas contra o novo coronavírus (igual à versão do dia 28 de março)

### 3. Itens importantes sobre a implementação das medidas contra o novo coronavírus

#### (1) Fornecimento e compartilhamento de informações

Informar de que não será implementado “lockdown” (fechamento de cidades) nestas medidas e solicitar aos cidadãos tomar comportamentos cautelosos (p.ex. evitar o movimento e a viagem sem necessidade e sem urgência para outras províncias, evitar a aglomeração em lojas e evitar compras de produtos para estoque)

#### (2) Vigilância e fornecimento de informações (igual à versão do dia 28 de março)

#### (3) Prevenção do avanço

A declaração do estado de emergência do dia 7 de abril objetiva acelerar ainda mais as medidas tomadas até agora. Por outro lado, deve se minimizar a restrição da liberdade e dos direitos dos cidadãos. As províncias onde foram adotadas a declaração do estado de emergência devem solicitar em primeira mão a cooperação em evitar sair de casa como uma medida de prevenção à propagação. A solicitação e indicação de uso das instalações será feita conforme os efeitos da solicitação da cooperação em evitar sair de casa.

- As províncias indicadas na declaração devem tomar medidas efetivas de estado de emergência de acordo com as peculiaridades regionais e devem explicar de forma cuidadosa aos cidadãos. A Central de Medidas do Governo deve ajustar de forma integral com as províncias indicadas, se necessário for, consultando especialistas.

- As províncias indicadas devem informar, em cooperação com o governo central, aos cidadãos que as medidas do estado de emergência diferem de “lockdown” (fechamento de cidades). Para a prevenção do avanço, estas províncias devem

solicitar aos cidadãos tomar comportamentos cautelosos para evitar o fluxo de pessoas para outras províncias e confusões com compras para estocar alimentos, medicamentos e itens de necessidades básicas.

- As províncias indicadas devem solicitar em primeira mão evitar sair de casa, indicando o período e bairros, caso necessário. Os casos excepcionais permitidos são: ir às instituições médicas; fazer compras de itens de necessidade básicas; realizar trabalho que seja imprescindível; e passear ou fazer corridas ao ar livre para manter a saúde. Quanto ao período, cerca de 30 dias são adequados, levando em conta o tempo médio desde a infecção até o surgimento de sintomas (tempo médio de incubação do vírus), entre outros. Contudo, as províncias indicadas podem considerar flexivelmente, reduzindo ou ampliando tal prazo de forma apropriada.

- A saída ao trabalho está excluída na solicitação de evitar a saída. Entretanto, as províncias indicadas devem promover amplamente o teletrabalho. Em caso de ir ao local de trabalho, as províncias devem impulsionar ainda mais as medidas para reduzir o contato pessoal com medidas como o escalonamento dos horários de trabalho, locomover de bicicleta, entre outros. Além disso, as províncias devem promover as medidas plenas para prevenir a contaminação no local de trabalho. Devem indicar também para não sair, independentemente da idade, para restaurantes e bares nos bairros movimentados onde há atendimento aos clientes, assim como para não sair a outras regiões.

- Serão tomadas as medidas suficientes para prevenção do avanço da infecção aos empresários do setor imprescindível (vide Anexo) para estabilizar e garantir a vida e a economia dos cidadãos e devem solicitar a continuidade das atividades, considerando peculiaridades de cada empreendimento. O governo central e as províncias indicadas devem se empenhar para estabelecer balcões de atendimentos aos empresários, para assegurar o sistema logístico e o abastecimento.

- As províncias indicadas devem solicitar a restrição na realização de eventos que possam levar ao avanço da infecção. Em caso de recusa sem razões justificáveis, as províncias podem mostrar e divulgar tal solicitação.

- O governo central e os governos locais devem estimular restaurantes e bares a tomarem medidas necessárias para prevenir a infecção, evitando as três condições: espaço fechado, aglomeração e contato próximo. Ainda, devem estimular os estabelecimentos de entretenimento como cabaret e clubes noturnos para informar evitar a saída de casa, levando em consideração o surto de cluster (infecção coletiva)

As províncias das regiões metropolitanas, onde há população em massa e alta densidade populacional com grande uso do transporte público devem tomar medidas suficientes para prevenir o avanço de modo a evitar que se tornem um epicentro da propagação drástica em escala nacional

O Ministério da Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia deve divulgar

informações sobre a implementação do fechamento extraordinário de estabelecimentos e as províncias devem orientar as medidas contra a infecção como tratamentos de saúde aos gestores das escolas. Em relação às creches e às atividades extracurriculares das crianças, o Ministério da Saúde e Bem-estar devem explicar sobre a redução do serviço de cuidados com as crianças, fechamento extraordinário, entre outros. Na explicação, deverá ser apresentada a noção de fechamento extraordinário, assegurando os cuidados das crianças pelos profissionais de saúde, dos que precisam manter os serviços para manter a sociedade em funcionamento, e do pai/mãe sem cônjuge que têm dificuldade em parar o trabalho.

#### (4) Atendimento médico

O Ministério da Saúde e Bem-estar deve informar, em cooperação com os governos locais, os pontos a seguir no intuito de prevenir definitivamente a infecção dentro das instituições como instalações hospitalares e de cuidados a idosos:

- evitar locais onde possam acontecer simultaneamente as três condições da infecção para que os profissionais não se tornem uma fonte de infecção. Usar máscara, lavar as mãos e higienizar os dedos, esterilizar periodicamente os espaços comuns, manter a distância na hora das refeições, verificar rotineiramente a condição física e tomar medidas de ficar em casa em caso de se sentir mal.
- suspender o encontro com visitantes para prevenir a infecção com exceção em casos de emergência.
- suspender ou restringir o uso do serviço dentro das instituições nas regiões onde houver o avanço da infecção, levando em consideração as medidas de restrição à saída dos pacientes hospitalizados e dos usuários, além da pernoite fora das instituições.
- isolar imediatamente ao quarto individual em caso de haver a suspeita de infecção pelo novo coronavírus dos pacientes hospitalizados ou usuários, implementar as medidas contra a infecção sob orientação dos centros de saúde.

O governo central e os governos locais devem garantir prioritariamente equipamento de proteção individual como máscara às instituições médicas que realizam o teste PCR e acolhem os pacientes. Devem sugerir aos profissionais de saúde e pacientes hospitalizados para fazer ativamente o teste PCR, entre outros.

#### (5) Medidas econômicas e de emprego (igual à versão do dia 28 de março)

#### (6) Outros itens importantes a serem considerados

- Considerar os direitos humanos entre outros para prevenir prejuízos motivados por boatos aos profissionais de saúde
- Com base na legislação, solicitar a compra e transporte urgente dos insumos e suprimentos necessários para garantir o funcionamento do sistema hospitalar

#### Manutenção do funcionamento da sociedade

- prevenção da infecção dos funcionários dos órgãos públicos, incluindo governamentais e medidas para manter a continuidade das funções
- manutenção das atividades indispensáveis para assegurar a vida e a economia estáveis

## **(Anexo) Atividades que deverão continuar mesmo com a declaração do estado de emergência**

### **1. Manutenção do sistema de atendimento médico**

- Solicitar a continuidade de todas as atividades hospitalares para o atendimento aos pacientes infectados pelo novo coronavírus assim como aos pacientes de outras enfermidades
- Considera-se atividade hospitalar: hospitais, farmácias entre outros; fabricação, importação, comercialização de insumos e equipamentos hospitalares; atividade de coleta da doação de sangue; fabricação e serviços relacionados a todas as atividades necessárias ao tratamento de doentes como fornecimento de alimentos a pacientes internados.

### **2. Continuidade no amparo a pessoas que necessitam de alguma assistência**

- Solicitar a continuidade de todas as atividades empresariais de assistência residencial e de outro apoio voltados aos que necessitam de tal assistência, como idosos, deficientes, entre outros.
- Incluem-se: gestores das instituições de assistência e amparo a idosos, deficientes, e outros; e fabricação e serviços relacionados a todas as atividades necessárias ao cotidiano dos idosos, deficientes, entre outros como fornecimento de alimentos.

### **3. Garantir a vida estável da população**

▪ Solicitar a continuidade dos serviços indispensáveis para manter a vida cotidiana da população.

- ① Relacionado à infraestrutura (eletricidade, gás, petróleo e petroquímica gás de petróleo liquefeito, esgoto, telecomunicação, centro de dados, etc)
- ② Relacionado ao abastecimento de alimentos (agricultura, pecuária, pesca, importação, produção, manufatura, distribuição, venda online, etc. de gêneros alimentícios)
- ③ Relacionado ao abastecimento de itens de necessidades básicas (importação, produção, manufatura, distribuição, venda online de artigos para casa, etc)
- ④ Restaurantes, cafés, delivery/entregas e comercialização no varejo de itens de necessidades básicas (mercearias, supermercados, lojas de conveniência, drogarias, lojas de artigos para casa, etc)
- ⑤ Relacionado à manutenção da moradia (encanador, eletricista, etc)
- ⑥ Serviços essenciais para o cotidiano (hoteis, pousadas, banho público, salão de beleza, lavanderia, clínica veterinária, etc)
- ⑦ Relacionado à coleta de lixo (reciclagem, transporte, descarte, etc)
- ⑧ Serviços funerários (empresários envolvidos em cremador, em tratamento dos corpos, etc)
- ⑨ Imprensa (tv, rádio, jornal, internet, etc)
- ⑩ Serviços voltados à pessoa física (serviços de internet, ensino à distância, consertos de veículos, etc)

### **4. Manutenção da sociedade**

- Pelo ponto de vista da manutenção da sociedade, mesmo durante o estado de emergência, solicitar a continuidade das atividades mínimas para o funcionamento das empresas.

- ① Serviços financeiros (bancos, seguradoras, bolsa de valores, serviços de cartão de crédito, etc)
- ② Serviços de transporte e logística (ferrovias, ônibus, táxi, caminhões, transporte marítimo, serviços alfandegários, correios, etc)
- ③ Manutenção dos serviços e fabricação de materiais necessários para a defesa nacional (aviões, submarinos, etc)
- ④ Serviços necessários para a manutenção das atividades empresarias e da segurança (segurança e manutenção predial)
- ⑤ Atividades necessárias para a segurança e proteção da sociedade (fiscalização das ruas e rios, obras públicas, descarte de resíduos, fiscalização de materiais perigosos, etc)
- ⑥ Serviços administrativos (polícia, bombeiros, etc)
- ⑦ Puericultura (berçário, etc)

#### 5. Outros

- Entre os serviços médicos e manufatura, serão mantidas as atividades que por suas características não seja possível parar a produção (fábricas de semicondutores, alto-forno, etc) e fabricação de materiais imprescindíveis para amparo das pessoas que necessitam de tratamento médico e assistência e para manter a base da sociedade, que inclui os produtos importantes na Cadeia de Suprimento, levando em consideração a prevenção da infecção. Também, solicitar a continuidade de atividades que apoiam a área médica, a vida do cidadão e que contribuem para a manutenção da economia.